



PE 061/23

LOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIM/MA

CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

CAPA DO PROCESSO

2023.12.19.0012



Data/Hora: 19/12/2023 15:13:26

Assunto/Tipo: CONTRATAÇÃO



2023.12.19.0012

Descrição do protocolo

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS MÚLTIPLOS SERVIÇOS DEMANDADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM ESSA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

PROTOCOLO: 2023.12.19.0012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



Setor: ADMINISTRAÇÃO - RECEPÇÃO / PROTOCOLO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS MÚLTIPLOS SERVIÇOS DEMANDADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM ESSA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
Link: <https://www.aprotocolo.com.br/itapecurumirim/protocolo/7573>

DATA/HORA: 19/12/2023 15:13:26



2023.12.19.0012



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS



Ofício circular nº 013-A/2023 - SEMAPREH.

Itapecuru Mirim – MA, 27 de outubro de 2023.

Ao Senhores

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

Assunto: Processo Licitatório para locação de veículos.

Senhores Secretários,

Dirijo-me a Vossas Senhorias para solicitar demandas das suas respectivas Secretarias referente ao Registro de preços para futura e eventua contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para atender aos múltiplos serviços demandados pelas diversas Secretarias que compõem essa Administração Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, tendo em vista que Administração Municipal dará início ao procedimento licitatório para futura e eventual contratação de empresa para o objeto supracitado.

Segue modelo a ser informado no ofício-resposta quanto às descrições e quantidades a serem solicitadas:

Secretaria	Tipos de Veículos	Quantidade

Atenciosamente,

Walderino Mendes da Silva

Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO,
TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMIUPATRA
CNPJ: 05.648.696/0001-80



Ofício nº 629/2023-SEMAF

Itapecuru Mirim, 23 de novembro de 2023

Ao Senhor
Walderino Mendes da Silva
Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos

Assunto: Descrição e quantitativo necessário para locação de veículos.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente expediente para informar o quantitativo e descrição para o Registro de preços para futura e eventua contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para atender aos múltiplos serviços demandados pelas diversas Secretarias que compõem essa Administração Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, conforme a solicitação dessa secretaria (Ofício Circular nº 013-A /2023- SEMAPREH).

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Veículo tipo automóvel tipo Caminhonete, veículo cabine dupla, veículo automotor utilitário tipo camionete, motor com no mínimo 2.7 cilindradas, ano de fabricação mínima 2012, capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor, cabine dupla, 04 (quatro) portas, combustível diesel, com tração 4x4, freios ABS, vidros elétricos dianteiros e traseiros, ar condicionado de fábrica, direção hidráulica, Airbag duplo e demais equipamentos /acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo, CONTRAN.	5
02	Veículo tipo automóvel passeio, 04 portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluído motorista), com potência mínima de 70 CV, motor 1.0, com ar condicionado, direção hidráulica, sistema de som, ano de fabricação a partir de 2012, demais equipamentos /acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo, CONTRAN.	2
03	Veículo tipo "pick-up", 02 portas, capacidade mínima de caçamba de 1220L, para 2 (dois) passageiros (incluído motorista), com capacidade de carga mínima de 650kg com potência mínima de 88CV, motorização mínima 1.4, flex, ano de fabricação a partir de 2012, demais equipamentos /acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo, CONTRAN	1

Atenciosamente,

MAURICIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito -
SEMIUPATRA